



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa Delegado Observador para as eleições do CRMV-MA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Méd. Vet. Haruo Takatani (CRMV-AM nº 0269), Delegado Observador do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-MA, a se realizar no dia 29/04/2019, na Sede do CRMV-MA.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência ao Designado, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012